

RESOLUÇÃO COMASC Nº 073/2023

Aprova Prestação de Contas apresentada pelo Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVEDALMA, do Termo de Fomento 019/2022, processo Nº 2022 BW2HV, entre a Entidade e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento TF 019/2022, constante do processo nº 2022 BW2HV, celebrado entre o Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. O objeto foi de Cooperação Técnica e Financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, visando aos usuários a permanência e melhoria da qualidade de vida bem como bem estar dos residentes. Período da execução do objeto: junho de 2022 a junho de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 setembro de 2023.



Edelaid Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo do IGD/SUAS. Unidade Beneficiária: Prefeitura Municipal de Cariacica – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do IGD/SUAS para custeio de passagem aérea, taxa de inscrição e pagamento com diárias cuja finalidade é a participação da Secretária Municipal de Assistência Social na 23ª Edição do Encontro Nacional do CONGEMAS, que acontecerá entre os dias 24 a 26 de outubro de 2023, no Centro de Convenções do Pernambuco, em Olinda/PE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 setembro de 2023.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 071/2023 – COMASC**

Aprova o CANCELAMENTO da inscrição da Fundação Otacílio Coser no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o CANCELAMENTO da inscrição da entidade Fundação Otacílio Coser CNPJ 03.373.951/0001-02, localizada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, Nº 675, 6º andar, Enseada do Suá, Vitória/ES.

§ 1º A entidade estava inscrita sob o Nº 106 para executar o Serviço de Assessoramento - Programa Escoláí.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de setembro de 2023.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 072/2023 – COMASC**

Aprova o CANCELAMENTO da inscrição da Obra Social Gabriel Delanne no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o CANCELAMENTO da inscrição da entidade Obra Social Gabriel Delanne, CNPJ 08.792.527/0001-08, localizada na Rua Vasco da Gama, Nº 329, Novo Horizonte, Cariacica/ES. § 2º A entidade estava inscrita sob o Nº 95 para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de setembro de 2023.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 073/2023**

Aprova Prestação de Contas apresentada pelo Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVEDALMA, do Termo de Fomento 019/2022, processo Nº 2022 BW2HV, entre a Entidade e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento TF 019/2022, constante do processo nº 2022 BW2HV, celebrado entre o Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. O objeto foi de Cooperação Técnica e Financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, visando aos usuários a permanência e melhoria da qualidade de vida bem como bem estar dos residentes. Período da execução do objeto: junho de 2022 a junho de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 setembro de 2023.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015**

MUNICIPIO DE
CARIACICA:27
1505490011
9

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549
000119
Dados: 2023.10.10
18:04:26 -03'00'